DECRETO Nº 2190, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 20 / 11 / 2017

Altera o Decreto nº 2140 de 07 de novembro de 2017, que exonera a servidora que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, em especial aquelas conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o memo nº 2497/2017 SEMSI, que solicita a alteração do Decreto nº 2140/2017.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2140 de 07 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2017."

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 20 de novembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL